



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2017, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA E A ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA PARA A MANUTENÇÃO MENSAL DO SOFTWARE PERGAMUM – SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS, INSTALADO NO IFBA, CONFORME A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2017 E PROCESSO Nº 23278.003390/2017-71.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Av. Araújo Pinho, nº39, Canela, inscrita no CNPJ sob o nº 10.764.307/0001-12, neste ato representado pelo seu Reitor Profº **RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**, RG n.º 1321999 /SSP/BA, CPF n.º 195.341.407-20, denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA**, CNPJ n.º 76.659.820/0001-51, estabelecida na Rua Imaculada Conceição, nº 1155, Prado Velho – Curitiba/PR, CEP: 80215-901. Tel (41) 3271-1736, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **DÉLCIO AFONSO BALESTRIN**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1.070.832 SSP/SC e CPF/MF: nº 518.034.459-04, celebram o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Contrato nº 12/2017, da Inexigibilidade nº 28/2017 e do Processo nº **23278.008399/2018-50**, mediante as cláusulas e condições e do qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição os documentos a seguir relacionados:

CLÁUSULA PRIMEIRA O objeto deste Termo de Apostilamento é o Reajuste do Contrato nº 12/2017 em **1,89%**, equivalente a R\$ **151,20** (cento e cinquenta e um reais e vinte centavos) do contrato com valor anterior de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), passando a ser **R\$ 8.151,20** (oito mil, cento e cinquenta e um reais e vinte centavos), relativo à variação do IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado), no período de (abril de 2017 a abril 2018). Este Reajuste encontra amparo no Art. 65, § 8º da Lei 8666 de 1993. Contrato celebrado com a **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA** para a prestação de serviços de manutenção mensal, do software Pergamum – Sistema Integrado de Bibliotecas, instalado no IFBA, de acordo com a Inexigibilidade nº 28/2017 e Processo nº **23278.008399/2018-50**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 13/2016 celebrado entre o **IFBA** e a **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA**, e em concordância com a Inexigibilidade nº 28/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA QUARTA: E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o **CONTRATANTE** o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 17 de Julho de 2018.

RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO**REITOR**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor**, em 19/07/2018, às 18:19, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0746125** e o código CRC **CC348031**.